

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 446



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 446

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

3

3

3

4

4

4

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.094 – DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, nos termos da Lei Municipal n.º 8.329/20 (triênio 2022/2025)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, expediente n.º 37.712/21, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, nos termos da Lei Municipal n.º 8.329, de 22 de outubro de 2020, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Público Federal, Estadual e ou Municipal:

a) Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Patrícia Bansi Pompeu

Suplente: Andrea de Oliveira Martins Barros

b) Prefeitura Municipal de Araçatuba:

Titular: Marcelo Astolpho Mazzei

Suplente: Reginalva da Silva Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosana Estela Leite dos Santos Moretti

Suplente: Pamela Aparecida Escalero Silva

d) Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba:

Titular: Marcos Antônio Figueiredo

Suplente: Ângela Sayuri Shirane Wajima

e) Coordenadoria de Desenvolvimento Rural de Araçatuba:

Titular: João Taane Kauche Andraus

Suplente: Washington Massao Oi

II – Representantes das Entidades Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araçatuba e Região - SEEB:

Titular: José Antônio Zanela

Suplente: Antônio Edison Araújo

b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba -

Sincomerciários:

Titular: José Carlos dos Santos

Suplente: Odair Rodrigues dos Reis

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação de Álcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Araçatuba e Região – Sindalco:

Titular: Célio Donizeti Kiill

Suplente: Alexandre Rossinoli

d) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Araçatuba - Sinsaúde:

Titular: Herbert Caetano de Souza

Suplente: Natalício Valério da Silva

e) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Araçatuba:

Titular: João Carlos Mosca

Suplente: Antônio Carlos Pereira Sobrinho

III – Representantes das Entidades dos Representantes dos Empregadores:

a) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – Alta Noroeste:

Titular: Caio Cezar Pimentel Ferraz Júnior

Suplente: Rodrigo Zanardo

b) Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba - Sincomércio:

Titular: Eber Barbosa Martins

Suplente: Thiago Gorgone Zambom

c) Sindicato das Indústrias da Construção Civil da Região Oeste do Estado de São Paulo – SINDUSCON – OESP:

Titular: Alexandre Velludo Pereira da Silva

Suplente: Rafael Carvalho de Francisco

d) Sindicato Rural da Alta Noroeste - SIRAN:

Titular: Thomas Arias Neves Rocco

Suplente: João Mário Geralde Passanezi

e) Associação Comercial e Industrial de Araçatuba - ACIA:

Titular: Osnei Hilário Ferracioli

Suplente: Karin Teruel Cazelato

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 3 (três) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º A solenidade de posse do conselho se dará de forma remota agendada para o dia 3 de fevereiro de 2022, às 16 horas.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.095 - DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2022

“Regulamenta disposições da Lei n.º 7.131, de 15 de maio de 2009, que dispõe sobre o vale-alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 7.131, de 15 de maio de 2009, que institui o vale-alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba;

Considerando que através da Lei n.º 8.422, de 1.º de dezembro de 2021, o vale-alimentação passou de R\$ 340,00 para R\$ 420,00 a partir de 1.º de janeiro de 2022;

Considerando que no exercício de 2021, em decorrência das vedações de ordem legal ocasionadas pela pandemia de Covid-19, não foi possível conceder reajuste no vale-alimentação, porém, conforme compromisso da administração municipal para com os servidores municipais, os valores que seriam pagos a título de reajuste naquele período, acumulados de janeiro a dezembro de 2021, serão agora efetivados, em uma só vez, no mês de fevereiro, totalizando um acréscimo de R\$ 960,00, conforme previsto no parágrafo único da Lei Municipal n.º 8.422, de 1.º de dezembro de 2021;

Considerando que o benefício é devido aos funcionários em atividade e em função dos dias efetivamente trabalhados, com as ressalvas da lei de instituição,

D E C R E T A :

Art. 1.º O valor a ser acrescido de forma excepcional no mês de fevereiro de 2022 ao vale-alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba, de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), será pago integralmente aos servidores em atividade que no exercício de 2021 tenham cumprido todos os requisitos previstos na Lei n.º 7.131, de 15 de maio de 2009, e

proporcionalmente àqueles que, nos termos do parágrafo único do art. 3.º da referida Lei, apresentem faltas injustificadas ou não tenham completado integralmente o período de 12 (doze) meses no exercício de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

01- Decreto nº 22.070, de 18/01/2022, exonera FABRICIO JUNIO ZARAMELO, matrícula 16314-1 , R.G.Nº 40.179.213-4, PIS. 12861585147, a partir de 17/01/2022, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL”, Padrão 08, de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, A PEDIDO.

02- Decreto nº 22.071, de 18/01/2022, exonera EDNA RAMOS CESTARE SEVERINO, matrícula 13452-1 , R.G.Nº 24.632.105-2, PIS. 11400299750, a partir de 21/12/2021, após o encerramento do expediente, do cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Padrão 09, de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, A PEDIDO.

03- Decreto nº 22.077, de 25/01/2022, exonera TIAGO DIAS HASHIMOTO, matrícula 17375-1 , R.G.Nº 54.603.914-5, PIS. 19061839109, a partir de 18/01/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

04- Decreto nº 22.078, de 25/01/2022, exonera SIMONE NUNES TOLEDO, matrícula 17419-1 , R.G.Nº 41.527.543-X, PIS. 12799026186, a partir de 19/01/2022, após o encerramento

do expediente, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 368, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

05- Decreto nº 22.079, de 25/01/2022, exonera MARCOS VINICIUS POMARO, matrícula 17414-1, R.G.º 41.657.110-4, PIS. 20341512804, a partir de 25/01/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 363, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

06- Decreto nº 22.084, de 27/01/2022, desliga LUCI APARECIDA PEREIRA LIMA, matrícula 10870-3, R.G. Nº 19.798.362-5, PIS. 12260265547, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I, padrão 83, com lotação junto a SME, de provimento efetivo, a partir de 11/01/2022, em razão de seu falecimento.

07- Decreto nº 22.086, de 31/01/2022, exonera TATIANE CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula 15870-1, R.G.º 42.494.132-6, PIS. 16601428273, a partir de 21/01/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Padrão 227, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

08- Decreto nº 22.087, de 31/01/2022, exonera ELIANE KIHARA DE CAMPOS SANTANA, matrícula 13161-1, R.G.º 33.925.465-8, PIS. 12749780170, a partir de 30/01/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I, Padrão 82, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

09- Decreto nº 22.088, de 31/01/2022, exonera CAROLINE JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 13297-2, R.G.º 49.343.493-8, PIS. 20673910894, a partir de 31/01/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Padrão 218, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

10- Decreto nº 22.089, de 31/01/2022, exonera SUELEN FRANCISCHINI DAMACENO NARCISO, matrícula 13608-1, R.G.º 44.567.964-5, PIS. 20931554726, a partir de 01/02/2022, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I, Padrão 85, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

11- Decreto nº 22.090, de 31/01/2022, desliga LUCIANA APARECIDA REIS MIRANDA CAMARGO, matrícula 9172-1, R.G. Nº 40.423.966-3, PIS. 12652613156, "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", padrão 04, lotada junto a SMSA, de provimento efetivo, a partir de 28/12/2021, em razão de seu falecimento.

12- Portaria DRH nº 61, de 31/01/2022, rescinde o Contrato Administrativo do empregado público municipal MAURO DOIMO COSTA, 4619-2, PIS. 10556760228, a partir de 14/01/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CLT", padrão 001, sob o Regime Jurídico Celetista, lotado junto a SMSA, A PEDIDO

Araçatuba, em 01 de fevereiro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

01- Portaria DRH nº 107, de 01/02/2022, Conceder a DALILEIA LIMA COSTA SILVA, RG: Nº 42822976-1, candidata nomeada através do decreto DRH Nº 22.055, de 05/01/2022, para o cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – PEB-II – EDUCAÇÃO ESPECIAL", prorrogação do prazo de posse até 07/03/2022.

Araçatuba, em 01 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos